



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de Outubro de 2005



Série

Número 201

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Aviso**  
**Rectificação**

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.  
**Anúncio de concurso**

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.  
**Anúncio de concurso**

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.  
**Anúncio de concurso**

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO  
SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 21/09/2005:

- foi autorizada a nomeação provisória, de CARLOS JOSÉ GOUVEIAMONTEIRO, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, na área de desenho cartográfico, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 17 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 03/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/05, foi nomeada definitivamente, a funcionária Maria Teresa da Silva Macedo, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 03/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/05, foi nomeado definitivamente, o funcionário Sílvio Fernandes Teixeira Freitas, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Roque, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 03/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/05, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias Cátia Filipa Mendonça Gomes de Oliveira e Graciete de Freitas Roseira, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Roque, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 03/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de

Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/05, foi nomeada definitivamente, a funcionária Ana Paula Vieira de Andrade Ponte, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Roque, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 03/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/05, foi nomeada definitivamente, a funcionária Maria José França Gouveia Santos, para a categoria de Cozinheira Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 3 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Deonilde Pereira de Afonseca Quintal, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Luzmila Câmara Sousa Vieira, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeado definitivamente, José António Sardinha Vieira, para a categoria de Técnico Profissional Especialista de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeadas definitivamente, Maria Gilda Jesus Andrade Freitas e Maria Natividade Mendonça de Freitas, para a categoria de

Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação

Funchal, 3 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeado definitivamente, o funcionário, João Leonardo Gonçalves de Freitas, para a categoria de Económico Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, a funcionária, Alexandra Maria Aveiro Olim Marote, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/05, foi nomeada definitivamente, a funcionária Maria da Conceição Pestana Henriques, para a categoria de Técnico Profissional de Laboratório de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/10/05 no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86 II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, a funcionária Maria José Gouveia Gomes Freitas, para a

categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeado definitivamente, a funcionária, Marieta Faria Rodrigues Martinho, para a categoria de Económico Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeados definitivamente, os funcionários abaixo mencionados, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Noémia Isabel Figueira Leça  
Ana Cristina Brito Gonçalves  
Sara Cristina de Gouveia Fernandes e Pereira Ferro  
Nuno Miguel Mendes Leça  
Leonor Alice Abreu Gonçalves Andrade

Funchal, 4 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada provisoriamente, Zélia Maria Ascensão Gonçalves, para a categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Francisco Manuel Santana Barreto, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/10/05 no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86 II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias Maria Mónica Rodrigues Ferreira e Graça Maria Fernandes Dias Mendonça, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 6/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Zélia Maria Gouveia Lucas Namora, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 6/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Natália Gonçalves Sousa Pestana, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal da Delegação Escolar da Ribeira Brava, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 6/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeadas definitivamente, Filomena Sargo de Araújo Setim e Ana Maria Abreu Côrte, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 6 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 7/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Maria de Fátima da Graça Agrela, para a

categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de Acção Social Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 7/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Maria Goretti Pascoal Fernandes Lobato, para a categoria de Ecónomo Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 7/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Maria Lurdes Fernandes Serrão Carreira, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 7 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/09/29, foi autorizada a reclassificação profissional à Assistente de Administração Escolar Principal, RITA MARIADOS RAMOS DE ABREU, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, para a carreira/categoria de Técnica de 2.ª Classe no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 10 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeado definitivamente, Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 10 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Maria Ivone Sousa Sargo Perdigão, para a categoria de Técnico Profissional de Primeira Classe de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Maria Fátima Correia Passos, para a categoria de Técnico Profissional Especialista de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Fernanda Gouveia Vieira, para a categoria de Ecónomo Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 11 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, 2005/10/05, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2005, de 04/05, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 89, II Série de 20/04/2005, foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar, MARIA GABRIELA DE ANDRADE BATISTA ROSA DE FREITAS, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santana, afecta à escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de São Jorge, com efeitos a partir de 04 de Outubro de 2005. Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 11 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/10/05, no uso da delegação de

competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Maria Terezinha Caldeira de Jesus Andrade, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 11 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 7 de Outubro de 2005, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um licenciado em Engenharia Civil, em regime de Contrato Administrativo de Provimento, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de Técnico Superior de 2.ª Classe, para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º. 20/2005/M, de 20 de Abril.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º. 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º. 44/99 de 11 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º. 4/89/M de 16/2, e o Decreto-Lei n.º. 204/98, de 11 de Julho.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.
- 4 - Conteúdo Funcional: Ao estagiário da carreira de Técnico Superior de 2.ª Classe do grupo de pessoal Técnico Superior, compete desempenhar funções de consultadoria; elaborar estudos, emitir pareceres, dar apoio na área da sua especialização, nomeadamente na formalização e concretização dos procedimentos inerentes aos processos de aquisição de imóveis.
- 5 - Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional do Património, Avenida Calouste Gulbenkian, Edifício 2000, 3.º Andar, Sala 317 - 9000 Funchal.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, do estagiário da carreira Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º. n.º.404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 7 - Requisitos de Admissão:
  - 7.1 - ESPECIAIS  
De entre indivíduos:
    - a) Licenciados em Engenharia Civil;

- 7.2 - GERAIS  
Satisfazerem os requisitos estabelecidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
  - b) Ter dezoito anos completos;
  - c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
  - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
  - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
  - f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 8 - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
  - b) Habilitações literárias.
  - c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão.
- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
  - b) Certificado de habilitações literárias.
  - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade
  - d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.2. alíneas a), b), d), e) e f) do presente aviso.
- 10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos, declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.
- 11 - Métodos de Selecção:
- 11.1 - Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar.
- 11.2 - Entrevista profissional de selecção - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais do candidato.
- 12 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida, na avaliação curricular e na entrevista profissional.
- 13.1 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 15 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Direcção Regional do Património.
- 16 - Regime de Estágio.
- 16.1 - O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.
- 16.2 - Métodos de selecção e avaliação dos estagiários.
- a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário.
  - b) Classificação de serviço pelo mesmo obtida.
  - c) Frequência em cursos de formação, quando os tenha havido.
- 16.3 - Nos métodos de selecção referidos no número anterior, será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 16.4 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética simples da classificação obtida nas alíneas a), b) e c) do ponto 16.2.
- 16.5 - Findo o estágio, o estagiário aprovado com classificação não inferior a 14 valores, será provido a título definitivo no seu lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe, segundo a ordenação da lista de classificação final; Único: A ordenação da lista de classificação final será feita em função da classificação obtida pelos estagiários.
- 17 - A lista de classificação final do estagiário, será afixada no Departamento Administrativo da Direcção Regional do Património .
- 18 - Constituição do Júri:  
O júri do concurso de admissão a estágio será em simultâneo o júri de estágio composto por:

**Presidente:**

- Francisco Manuel Quintal de Jesus, Director Regional do Património.

**Vogais Efectivos:**

- João José Nascimento Rodrigues, Director de Serviços de Aquisição de Imóveis, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

**Vogais Suplentes:**

- Rui Fernando Andrade Costa, Director de Serviços de Gestão e Aprovisionamento.
- Susana Gonçalves Lucas Correia, Consultora Jurídica de 2.ª Classe.

Secretaria Regional do Plano de Finanças, 10 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM, II Série n.º 196, de 12/10/2005, referente à nomeação de Ana Filipa da Silva Pestana, na categoria de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:

“Por Despacho de 3 de Agosto de 2005, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004.”

deverá ler-se:

“Por Despacho de 3 de Outubro de 2005, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004.”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAREGIÃO  
AUTÓNOMADAMADEIRA, S.A.**

**Anúncio de concurso**

- Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	À atenção de: Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal: 9004-518 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: 291 208 600	Fax: 291 220 196
Correio electrónico: portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL): www.apram.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

“Empreitada de Remodelação das Infra-Estruturas do Porto do Porto Santo”.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra**

Porto do Porto Santo, Ilha do Porto Santo - Concelho de Porto Santo.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\***

- Categoria 45.21.3 (Trabalhos de construção de oleodutos ou gasodutos (pipelines), redes de comunicação e de transporte de energia eléctrica (cabos) rede principal), subcategoria 45.21.32 (Trabalhos de construção de outras condutas da rede principal, incluindo para água);

- Categoria 45.21.4 (Trabalhos de construção de redes urbanas ou locais e instalação de cabos), subcategoria 45.21.41 (Trabalhos de construção de redes urbanas ou locais de águas e esgotos).

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em dias 120 a partir da data da consignação.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento será assegurado pelos fundos próprios da APRAM, S.A.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros**

Consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso Público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados:

a) Preço (60%);

b) Valia Técnica da Proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância Não  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

03.02.0016

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção - 18/11/2005 (dd/mm/aaaa)

Custo: 1.600,00 € (mil e seiscentos Euros)+ 15% IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S.A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

28/11/2005 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio do anúncio

para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora - 17 horas

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          -----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 29/11/2005 (dd/mm/aaaa)

Hora 10 Local Sede da APRAM, S.A.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

Não.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base para efeitos de concurso é de € 1.585.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil euros).

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**

/2005

\*\* Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, do Conselho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 17 dias do mês de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

**IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.****Anúncio de concurso**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A.	À atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Rua dos Ferreiros, 148-150	Código postal: 9000-082 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: (351) 291 201 020	Fax: (351) 291 201 021
Correio electrónico: igamadeira@iga.pt	Endereço internet (URL): www.iga.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM** **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

"Recuperação e Ampliação do Lanço Norte do Aproveitamento dos Tornos - 2.ª Fase"

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A presente empreitada, baseada em projecto do dono da obra e em levantamentos topográficos complementares do adjudicatário, tem por objecto basicamente a realização dos seguintes trabalhos:

- Construção de uma nova captação na Ribeira de João Fernandes;
- Construção de levada entre a nova captação e o Túnel 0;
- Beneficiação do Túnel 0;
- Transferência dos caudais entre os Túneis 0 e 1 através de fornecimento e montagem de conduta;
- Fornecimento e montagem de diversos equipamentos electromecânicos;
- Fornecimento e montagem de instalações eléctricas, autómato programável e modém;

g) Remodelação de câmaras de decantação existentes;

h) Construção de novas câmaras de decantação;

i) Ampliação da capacidade de transporte dos Túneis 1 e 3 e do canal entre os Túneis 2 e 3;

O preço base do concurso é de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), não incluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra**

Concelhos de São Vicente e de Santana, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS PT300

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Categoria 45.21.2, Subcategoria 45.21.22; Categoria 45.24.1, Subcategoria 45.24.12;

Categoria 45.25.3, Subcategoria 45.25.31; Categoria 45.31.1, Subcategoria 45.31.13.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em 12 meses e/ou 00 dias a partir da decisão de adjudicação.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado por fundos próprios da IGA, S.A. e eventualmente pelo Fundo de Coesão, Banco Europeu de Investimentos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros**

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

a)- Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

- 1.ª subcategoria da 3.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 3.ª Subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte.

b)- Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no ponto 16.3 do Programa de Concurso.

c)- Os concorrentes não detentores de alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

d)- As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta x

B1) Os critérios a seguir indicados:

1. Preço - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a), b) e j) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 55 %

2. Qualidade técnica da proposta - analisada com base nos documentos exigidos nas alíneas c), e), g), h) e k) do n.º 16.1 e no n.º 16.2 do Programa de Concurso: 45 %

Por ordem decrescente de importância: NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

06.06.0182

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionais**

Data limite de obtenção 23/11/2005 ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 600 € Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado, passado à ordem da IGA, S.A..



**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas**

05/12/2005 ou ooo dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 17 horas

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até 09/02/2006 , ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data hora e local**

Data: 06/12/2005

Hora: 10 horas Local: indicado em I.1

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

A empreitada poderá ser co-financiada pela União Europeia, encontrando-se em fase de candidatura.

**VI.4) Outras informações**

O prazo de execução da obra referido em II.3 é de 12 meses de calendário, a contar da consignação.

Os catálogos dos equipamentos poderão ser apresentados em língua inglesa, francesa ou espanhola.

A empreitada é por série de preços nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º, 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia em 14/10/2005.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO NO** Jornal Oficial da União Europeia

14/10/2005

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal, 14 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto de Faria e Pimenta de França

A VOGALDO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Nélia Maria Sequeira de Sousa

## SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.

### Anúncio de concurso

#### ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços

Serviços Especiais

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A	À atenção de: Presidente do Conselho da Administração
Endereço: Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3.º andar	Código postal: 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: (351) 291 280 302	Fax: (351) 291 282 076
Correio electrónico: geral@metropolitana.com.pt	Endereço internet (URL): www.apram.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central

Instituição Europeia

Autoridade regional/local

Organismo de direito público

Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio) Projectos necessários à construção do Aquário do Funchal

**II.1.2) Descrição**

O Projecto do Concurso consiste, de acordo com as cláusulas do Caderno de Encargos, na aquisição de prestação de serviços de execução dos projectos necessários à construção do Aquário na área de lazer do Porto do Funchal, incluindo projectos de Arquitectura, Fundações e Estruturas, Instalações Eléctricas, Comunicações e Equipamentos de Segurança, AVAC, Instalações Mecânicas, Redes de drenagem de águas, Rede de gás, Sistemas de suporte de vida, exposições interpretativas, habitats, Mobiliário e equipamento, Sinalética e Planos de segurança e saúde.

**II.1.3) Local de execução** Funchal, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS: PT171

**II.1.4) Nomenclatura**

**II.1.4.1) Classificação CPV** (Common Procurement Vocabulary) (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74-20-00.00-0	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>

**II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante** (CPC) \*\* \_\_\_\_\_

Categoria de serviço

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES** (se aplicável)**III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO** (se aplicável)

Não  Sim

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público  Concurso limitado

**IV.1.1) Número** (ou intervalo de variação) de participantes que se prevê convidar (se aplicável)

Número:  ou Mínimo: /máximo:

**IV.1.1.1) Nomes dos participantes já seleccionados** (se aplicável)

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_
- 5 \_\_\_\_\_

**IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS**

- 1) Melhor Integração Urbana..... 33,33%.
- 2) Melhor Organização Funcional.. 33,33%
- 3) Melhor qualidade Estética..... 33,33%

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao projecto pela entidade adjudicante**

(Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Fornecimento n.º P01/2005

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  (dd/mm/aaaa) ou 23 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento : Durante o horário de expediente, o pagamento ser feito em cheque cruzado emitido à Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento

O preço é acrescido do imposto sobre o valor acrescentado.

**IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação**

(dd/mm/aaaa) ou 52 dias a contar sa publicação no Diário da República  
 Hora (se aplicável) 17h 00 m

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados)

Data prevista  (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.4) PRÉMIOS E JÚRI****IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir** (se aplicável)

São atribuídos 5 (cinco) prémios, do 1.º ao 5.º classificado.

Ao 1.º classificado, a SMD adjudicará o desenvolvimento das fases de projecto de arquitectura subsequentes e de todas as fases dos projectos das especialidades previstas no Caderno de Encargos.

O 2.º classificado receberá um prémio monetário no valor de 10.000 euros.

O 3.º classificado receberá um prémio monetário no valor de 5.000 euros.

Os 4.º e 5.º classificados receberão um prémio monetário no valor de 2.500 euros.

**IV.4.2) Se aplicável, informações sobre os pagamentos a todos os participantes**

**V.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?**

Não  Sim

**IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do Júri?**

Não  Sim

**IV.4.5) Nomes dos membros do Júri seleccionados (se aplicável)**

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.2) O presente concurso de concepção enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos estruturais comunitários?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

A) EM IV.3.3. O PRAZO CONTA-SE DO ENVIO DO ANÚNCIO PARA O JOUE

B) ATRAVÉS DO ANÚNCIO PUBLICADO NO DIA 01/08/05, NA 3.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA COM O N.º 146, E NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, Nº S140 DE DIA 22/07/05 FOI PUBLICADA A ABERTURA/LANÇAMENTO DO CONCURSO ÍNSITO NO PRESENTE ANÚNCIO, O QUAL VIRIA A SER OBJECTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, O QUE FOI FEITO MEDIANTE NOVO ANÚNCIO PUBLICADO NO DIA 31/08/05 NA 3.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA COM O N.º 167, E NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, Nº S159 DE DIA 19/08/05, E EM CUJO ÂMBITO SE VERIFICOU, RECENTEMENTE, A EXISTÊNCIA DE ALGUMAS DEFICIÊNCIAS, QUE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICANTE DELIBEROU RECTIFICAR MEDIANTE A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ANÚNCIO, QUE CONFERE AOS INTERESSADOS NOVO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS SUAS PROPOSTAS.

MAIS SE DELIBEROU QUE SE PROCEDERÁ AO ENVIO, AOS INTERESSADOS QUE ADQUIRIRAM OS DOCUMENTOS CONCURSAIS, DE NOVO PROGRAMA DO CONCURSO QUE REVOGA E SUBSTITUI O INICIALMENTE PATENTEADO A CONCURSO E QUE IRÁ REGULAR O DECORRER DO PROCEDIMENTO CONCURSAL. MAIS SE INFORMA QUE FOI REVOGADO E DECLARADO NULO E DE NENHUM EFEITO, TODO O CONTEÚDO DOS ANÚNCIOS SUPRAREFERIDOS, OS QUAIS SÃO INTEIRAMENTE SUBSTITUÍDOS PELO PRESENTE ANÚNCIO, QUE É O ÚNICO A LEVAR EM CONSIDERAÇÃO NO ÂMBITO DO PRESENTE PROCEDIMENTO.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia  
13/10/2005

Funchal, 13 de Outubro 2005 .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)